



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, que envidem os estudos técnicos e os esforços pertinentes para a construção de uma nova unidade escolar ou a realização de obras de reforma, em caráter de urgência, com a construção de novas salas de aulas e ampliação das salas existentes, auditório, laboratório e biblioteca junto a Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, localizada no Bairro Nereu Ramos, no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no populoso Bairro Nereu Ramos, com mais de 4 mil habitantes, situado no perímetro urbano do município de Jaraguá do Sul, roteiro religioso, com os seus atrativos turísticos e históricos e importante núcleo da colonização italiana, somente há um colégio estadual, a Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, fundada em 06 de agosto de 1949, cujo educandário hoje conta com 985 alunos (ensino fundamental, do 1º ao 9º ano - turno matutino e vespertino, e ensino médio e técnico - turno noturno, do 1º ao 3º ano, e educação especial em todos os níveis de escolarização) divididos em 34 turmas regulares e mais uma turma de atendimento educacional especializado, possuindo um quadro docente de 76 professores e 10 servidores administrativos;

- o tradicional colégio estadual de Jaraguá do Sul, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação/CRE, atualmente possui uma estrutura defasada e vem respondendo de forma insatisfatória perante a crescente demanda na sua região de abrangência (Bairros Tifa Monos, Ribeirão Cavalão, Braço do Ribeirão Cavalão, Ribeirão Grande do Norte e Nereu Ramos), inclusive com utilização de sua capacidade máxima de atendimento, onde todos os espaços construídos e disponíveis para atendimento em sala de aula estão em funcionamento com número limite de estudantes, e até com excedentes;

- a aludida unidade escolar atende todas as demandas da região que corresponde uma grande área de abrangência e que não existe outra unidade de ensino para absorver a demanda atual, culminando com espaços físicos insuficientes e inapropriados para o planejamento escolar, acarretando indubitavelmente em prejuízos para toda a comunidade estudantil e afetando diretamente a qualidade do ensino;

- a necessidade e urgência em torno do pleito de construção de uma nova unidade educacional estadual, deve-se também pelo crescente aumento populacional na região, tendo em vista o grande número de oferta de trabalho no

município, que por sua vez evidencia nos últimos tempos uma procura igualmente crescente no número de matrículas, acarretando em superlotação das salas de aula;

- por tal monta, o propósito e a união de esforços em torno da construção de uma nova unidade pública estadual, se traduz como pleito necessário e legítimo, tanto de parte da comunidade escolar (Associação de Pais e Professores/APP, corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários, Grêmios estudantil, Conselho Deliberativo Escolar), como de toda a sociedade local, perfazendo uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente fisicamente mais adequado e seguro para o corpo docente, para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos;

- não obstante a procedência do pleito central em torno da necessidade de construção de uma nova unidade escolar na aludida região do município de Jaraguá do Sul, caso seja no momento tecnicamente inviável, urge igualmente relevante, que seja procedida em caráter de urgência, uma grande reforma na E.E.B. Euclides da Cunha, em especial atenção para obras de construção de novas salas de aulas, ampliação das salas já existentes, auditório, laboratório e biblioteca,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos técnicos e os esforços pertinentes para a construção de uma nova unidade escolar ou a realização de obras de reforma, em caráter de urgência, com a construção de novas salas de aulas e ampliação das salas existentes, auditório, laboratório e biblioteca junto a Escola de Educação Básica, E.E.B. Euclides da Cunha, localizada no Bairro Nereu Ramos, no município de Jaraguá do Sul. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 11/08/2025, às 11:16.
